



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 10 / 02 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0186, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre nomeação de candidata para compor o Conselho Tutelar do Município de Gurupi - TO, como 4ª suplente de Conselheiro Tutelar, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

CONSIDERANDO as informações constantes no Edital nº. 001/2019, para Eleições do Conselho Tutelar do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o resultado da eleição unificada realizada em 06 de outubro de 2.019, para a escolha dos Membros do Conselho Tutelar, nos termos da Lei Municipal nº. 2.413, de 07 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 52/2022, da Procuradoria Geral do Município, no Processo Administrativo nº 2022000287, favorável à nomeação da candidata, bem como o Ofício nº. 039/2022/SEMTAS-PM, de 08 de fevereiro de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção a Mulher, solicitando a inclusão do nome da candidata **LEONITA GUIMARÃES CARVALHO** no rol de suplentes, na 4ª posição;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a candidata **LEONITA GUIMARÃES CARVALHO** para compor o Conselho Tutelar do Município de Gurupi – TO, como 4ª suplente de Conselheiro Tutelar, para o quadriênio 2020/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal